CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 848/19.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/09/2019
1º Secretário

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada Velha Mogi Santa Isabel próximo a Escola Municipal Kaoru Hiramatsu, bairro Taboão.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de agosto 2019.

Pedro Komura
Vereador PSDB